



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 20, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Declara luto oficial em Francisco Badaró pelo falecimento do ex-vereador e ex-servidor público municipal Ilton Délio Silva Guedes".

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró (MG), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o falecimento do ex-servidor **ILTON DÉLIO SILVA GUEDES**, que ocupou com afinco, presteza e retidão, o cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste município;

CONSIDERANDO os preciosos e relevantes trabalhos dedicados à comunidade por mais de 35 (trinta e cinco) anos de serviço público;

CONSIDERANDO não apenas o reconhecimento pelos serviços prestados, mas também um ato respeitável ao líder político de ilibado espírito público no decorrer de sua vida como cidadão e agente político, com seu empenho e dedicação ao cargo de Vereador na Legislatura (2005 a 2008);

CONSIDERANDO o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade badaroense e em toda região, cidadão respeitável e admirado por todos no seu convívio profissional e pessoal;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade e o reconhecimento aos relevantes serviços prestados a comunidade, em especial, na área da saúde;



GABINETE DO PREFEITO

CONSIDERANDO finalmente, o dever de reverenciar sua memória e com objetivo de resguardar seu legado, em homenagem póstuma ao ex-servidor público municipal como também ex-vereador deste município Sr. **ILTON DÉLIO SILVA GUEDES**.

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, em todo o território do município de Francisco Badaró/MG, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **ILTON DÉLIO SILVA GUEDES**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços à comunidade Badaroense, no exercido do cargo de Técnico de Enfermagem como também vereador na Legislatura (2005 a 2008) neste Município.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Badaró (MG), 14 de fevereiro de 2023.

ANTONIO REGINALDO MARTINS
Assinado de forma digital por
ANTONIO REGINALDO MARTINS
MOREIRA:07065766675
Dados: 2023.02.14 16:58:21 -03'00'

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal